



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua B, Qd. E, Lt. 13, n.º 56, Vila Viana CEP 74635-110 | Goiânia, Goiás | Brasil Fones: (62) 3524-7315 e (62) 3524-7324

www.cmdca.go.gov.br | E-mail: cmdca020@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 224ª, DE 3 DE ABRIL DE 2024/CMDCA

O PRESIDENTE DO ONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e alterações, §§§ 1º, 2º e 3º do art. 13, do Regimento Interno/CMDCA1, CONVOCA as CONSELHEIRAS e os CONSELHEIROS Municipais de Direitos, Titulares e Suplentes, e, COMUNIDADE EM GERAL, para a ducentésima vigésima quarta (224ª), ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CMDCA, a realizar-se:

DIA:	9 DE ABRIL DE 2024 (terça-feira)
HORÁRIO:	Às 14h em primeira convocação, havendo quórum, e, às 14h30min em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes.
LOCAL:	Sala de Reunião Virtual pela Plataforma ZOOM² Para entrar, basta clicar no link a seguir: https://us02web.zoom.us/j/89503058222 ID da reunião: 895 0305 8222 Atenção! O acesso ao APP ZOOM pode ser feito pelo celular, notebook, tablet, entre outros dispositivos, mas antes é preciso FAZER O DOWNLOAD DO APP, pelo Google Play (Android) ou App Store (iOS). Depois desses procedimentos, no dia e horário da Assembleia, clique no LINK ACIMA e aguarde a confirmação.

ORDEM DO DIA

14h30min	Abertura da Sessão Plenária em segunda convocação, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes
14h35min	 1º Leitura e aprovação da Ata da 223ª Assembleia do CMDCA; 2º Deliberações das Comissões Permanentes de: Políticas Públicas; Orçamento, Registro e Finanças; 3º Repasse dos Recursos do Edital de Chamamento Público às Entidades com Projetos Selecionados; 4º Ações para o 18 de maio; 5º Deliberações da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada de 2 a 4 de abril de 2024, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília – DF; 6º Outros assuntos de interesse do Colegiado.
17h30min	Encerramento.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024). 33º da sua criação pela Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, revogada pela Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006.

> AGUINALDO LOURENCO FILHO Presidente do CMDCA/GOIÂNIA

¹ Art. 13. O Plenário reunir-se-á em assembleia, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente, por iniciativa própria, ou a requerimento da maioria simples de seus membros. (O original não ostenta os negritos e sublinhados).

²O link para acesso à Plenária Virtual do CMDCA na Plataforma ZOOM, está disponibilizado, também, no Grupo de WhatsApp do CMDCA. Ao clicarem no link será solicitada permissão para entrar na reunião, aguarde a confirmação e seja bem-vindo(a) à 224ª (ducentésima vigésima quarta) Plenária/Assembleia do CMDCA e 44ª Plenária Virtual.